

## EDITAL N. 114/REITORIA/2015

O Vice-Reitor de Planejamento da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó, Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público por meio do presente edital para **inscrições de empresas de base tecnológica interessadas em ingressar na Incubadora Tecnológica da Unochapecó (INCTECH)**,

### 1. DO OBJETO

Perfaz o objeto do presente edital a seleção de empreendimentos oriundos da área acadêmica e de empreendedores da região, estimulando a criação de negócios de base tecnológica com características inovadoras.

### 2. DAS VAGAS

Pelo presente edital, serão disponibilizadas 03 (três) vagas para projetos de negócios na modalidade de Incubação não Residente.

### 3. DAS MODALIDADES

3.1 Serão selecionados, em fluxo contínuo, projetos de implementação de empresas de base tecnológica para a seguinte modalidade:

**I. Incubação não Residente:** serão apoiadas empresas formalmente constituídas após o desenvolvimento do produto, serviço ou processo e execução do plano de negócio. Neste período testa-se o planejamento estratégico da empresa (gestão, marketing, finanças e inovação). Os projetos inseridos nesta modalidade poderão permanecer incubadas pelo prazo máximo de 03 (três) anos, prorrogáveis por termo aditivo, conforme análise.

### 4. DOS CANDIDADOS

As propostas somente poderão ser apresentadas por pessoas jurídicas.

4.1. As propostas deverão ter como objetivo o desenvolvimento de nova linha de produtos, processos ou serviços por uma empresa já existente.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 As propostas serão julgadas pela Unochapecó e parceiros, por intermédio da Comissão de Avaliação da INCTECH.

5.2 Para a seleção das empresas serão observados os seguintes critérios:

5.2.1 Viabilidade técnica e econômica do empreendimento;

5.2.2 Capacidade de investimento financeiro próprio ou de terceiros;

5.2.3 Capacidade gerencial, técnica e comprometimento dos proponentes;

5.2.4 Conteúdo tecnológico e grau de inovação dos produtos/serviços/processos;

- 5.2.5 Potencial de interação do empreendimento com a Unochapecó, parceiros e apoiadores;
- 5.2.6 Interação com a incubadora;
- 5.2.7 Consistência das informações descritas no pré-projeto;
- 5.2.8 Potencial geração de trabalho e renda;
- 5.2.9 Impacto socioambiental.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- I - inscrição;
- II - avaliação técnica e gerencial;
- III - seleção final.

## **7. DA INSCRIÇÃO**

7.1 As propostas dos candidatos para a fase de inscrição deverão seguir a metodologia do roteiro constante no anexo 01 deste edital e ser entregue na Secretaria Administrativa da INCTECH, em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) impressa acondicionada em envelope lacrado e 01 (uma) via virtual por meio do e-mail da INCTECH: [inctech@unochapeco.edu.br](mailto:inctech@unochapeco.edu.br),

7.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados à INCTECH.

7.3 O roteiro tem por finalidade orientá-lo para a elaboração da proposta para inscrição junto à INCTECH, considerando as dimensões técnica, econômica - financeira, mercadológica e gerencial do projeto. Os proponentes devem fornecer o máximo de informações sobre cada item, podendo incorporar outros aspectos não abordados neste roteiro, que julgue serem relevantes para uma melhor avaliação da proposta.

## **8. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA E PARECER DA COMISSÃO**

8.1 Os pré-projetos inscritos serão avaliados tecnicamente por profissionais especialistas nas áreas de atuação, e gerencialmente pela comissão de avaliação, levando em consideração os requisitos descritos no item 5, quanto aos critérios de seleção.

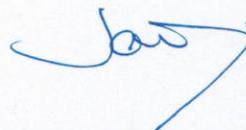
8.2 Os candidatos nesta fase poderão ser convocados para exposição da proposta do projeto à comissão de avaliação.

## **9. DA SELEÇÃO FINAL**

9.1 A seleção final será realizada pela comissão de avaliação, com base nas propostas apresentadas.

9.2 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis, a critério da comissão de avaliação.

## **10. DAS TAXAS**



10.1 A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a ser paga junto à central de soluções da Unochapecó - SOL, mediante apresentação de formulário específico (Anexo 2), que posterior ao pagamento deverá ser anexado como comprovante junto ao formulário de inscrição.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Os resultados do processo de seleção serão afixados nos murais da INCTECh, situada no campus de Chapecó da Unochapecó, e na página da INCTECh: [www.unochapeco.edu.br/inctech](http://www.unochapeco.edu.br/inctech), nas datas previstas neste edital.

## 12. DOS PRAZOS

12.1 O processo do presente edital observará os seguintes prazos, conforme o quadro abaixo:

Evento	Data
Inscrições	22/04/2015 à 18/05/2015
Divulgação dos resultados da inscrição	29/05/2015
Avaliação técnica	01/06/2015 a 12/06/2015
Parecer da comissão de avaliação	03/07/2015
Divulgação do resultado final	10/07/2015

12.2 As vagas apresentadas no item 02 estão relacionadas ao cronograma citado acima.

12.3 O referido edital permanecerá vigente até 30/11/2015, recebendo inscrições de interessados, condicionadas à disponibilidade de vagas e avaliação da comissão da INCTECh.

## 13. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 Para a efetivação das inscrições neste processo de seleção, fica estabelecida a Incubadora Tecnológica da Unochapecó - INCTECh, localizada no 3º piso do "Bloco R" do *campus* de Chapecó da Unochapecó, situada na Avenida Senador Attílio Fontana, nº 591-E, bairro Efapi, CEP 89809-000, telefone de contato (49) 3321-8333.

13.2 Maiores informações poderão ser extraídas no endereço [www.unochapeco.edu.br/inctech](http://www.unochapeco.edu.br/inctech) ou através do e-mail: [inctech@unochapeco.edu.br](mailto:inctech@unochapeco.edu.br).

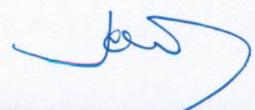
## 14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela comissão de avaliação.

14.2 A critério da comissão de avaliação poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência, ou ao surgimento de uma nova vaga.

14.3 O prazo estabelecido para os selecionados instalarem-se na incubadora será de 30 (trinta) dias, contados da aprovação da proposta e expedição da portaria de aprovação.

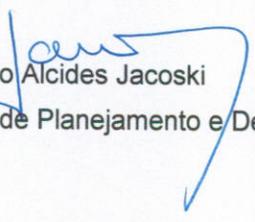
14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Unochapecó.



14.5 A participação neste processo de seleção implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente edital, sendo que as decisões da comissão de avaliação, referentes ao presente processo são soberanas e irrecorríveis.

Publique-se.

Chapecó (SC), 14 de abril de 2015

  
Prof. Claudio Alcides Jacoski  
Vice-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO 1:**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

 **Nome do Projeto:**

 **Nome da Empresa com vínculo (caso tenha) e/ou Parceiros no Negócio:**

 **Modalidade de inserção:**

Incubação não Residente

 **Local de instalação:**

Externa – não residente

 **Identificação dos Proponentes**

Nome:  
Endereço:  
Cidade:  
CPF:  
E-mail:  
Telefone:  
Curso/Instituição/Semestre:  
Atribuições do Sócio (papel a ser desempenhado na sociedade):

Nome:  
Endereço:  
Cidade:  
CPF:  
E-mail:  
Telefone:  
Curso/Instituição/Semestre:  
Atribuições do Sócio (papel a ser desempenhado na sociedade):

Nome:  
Endereço:  
Cidade:  
CPF:



E-mail:

Telefone:

Curso/Instituição/Semestre:

Atribuições do Sócio (papel a ser desempenhado na sociedade):

## 6. Descrição da Proposta

Descreva aqui qual o tipo de produto/serviço/processo a ser desenvolvido e qual o estágio de seu desenvolvimento.

## 7. Detalhamento do Processo de Desenvolvimento

Descreva resumidamente as etapas de desenvolvimento necessárias para implantação de seu produto/serviço/processo, apontando características técnicas inerentes a este processo.

Etapa 1)

Etapa 2)

Etapa 3)

Etapa 4)

Etapa 5)

## 8. Diferencial Inovador e Tecnológico

Descreva aqui quais as características que tornam demonstram o diferencial do seu produto/serviço/processo.

## 9. Público Alvo

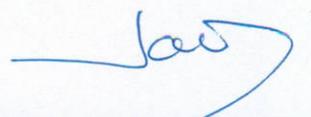
Descreva aqui qual o público alvo a ser atingido pelo seu produto e como você pretende satisfazer as suas necessidades.

## 10. Área de Abrangência

Descreva aqui qual a área de atuação/abrangência que seu produto/serviço/processo pretende atingir.

## 11. Principais Concorrentes

Descreva aqui quais os principais concorrentes desta tecnologia, citando principais características dos mesmos.



## 12. Principais Fornecedores

Itens a serem adquiridos	Fornecedores	Localização

## 13. Projeção de Pessoal

Descreva brevemente a estimativa de pessoal necessário para o funcionamento do negócio e suas funções.

## 14. Projeção de Infraestrutura

Descreva brevemente a estimativa de infraestrutura necessária (espaço físico, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios).

## 15. Projeção de Capital de Giro

Descreva brevemente a estimativa de recursos necessários para a finalização do protótipo ou iniciação do negócio, bem como, prospecção de captação de recursos.

## 16. Cronograma do Projeto

Descreva até quando serão executadas as etapas.

Estudos do negócio:

Pesquisa de mercado:

Período para elaboração do produto/serviço/processo:

Finalização e teste do produto/serviço/processo:

Formalização da empresa e comercialização:

## 17. Assinaturas

Os abaixo assinados concordam e comprometem-se a cumprir os termos especificados neste edital, bem como com o parecer da Comissão de Avaliação acerca da proposta apresentada e declaram verdadeiras as informações apresentadas.



Proponente 1 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Proponente 2 \_\_\_\_\_

Nome:

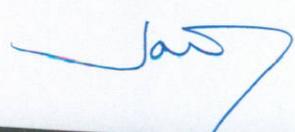
CPF:

Proponente 3 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Chapecó/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**ANEXO 2:**

**FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO**

1) **Nome do Responsável pelo Projeto:**

2) **Nome do Projeto:**

3) **Valor:**

R\$ 35,00 – Trinta e cinco reais

4) **Beneficiário:**

INCTECH – Incubadora Tecnológica da UnoChapecó  
Conta Gerencial: 11039  
Referência: Taxa de Inscrição de Chamada a Projetos de Inovação

Chapecó, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Jan*